

Cidade de Deus, Osasco, SP, 20 de dezembro de 2002

À
Bolsa de Valores de São Paulo
Supervisão de Relações com Empresas
São Paulo, SP

Prezados senhores,

Os Órgãos de Administração do Banco, em reuniões de hoje, decidiram:

- **Diretoria:**

Propor ao Conselho de Administração, em reunião a ser realizada em 30.12.2002, o pagamento aos acionistas da Sociedade, conforme disposições estatutárias e legais, de Juros sobre o Capital Próprio Complementares relativos ao exercício de 2002, **no valor de R\$0,4191600 para as ações ordinárias e R\$0,461076 para as ações preferenciais, ambos por lote de mil ações**, que representam 35,6 vezes os juros mensalmente pagos, beneficiando os acionistas que se acharem inscritos nos registros do Banco naquela data (30.12.2002).

Aprovada a proposta, o pagamento será feito em 7.3.2003, pelo valor líquido de **R\$0,356286 para as ações ordinárias e R\$0,3919146 para as ações preferenciais, ambos por lote de mil ações**, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado.

Os referidos Juros serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício, previsto no Estatuto Social.

Os Juros relativos às ações custodiadas na CBLC - Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia serão pagos à referida CBLC, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio das Corretoras depositantes.

- **Conselho de Administração:**

- Convocar Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da Sociedade, a ser realizada no próximo dia 10 de janeiro de 2003, às 17h, na sede social, na Cidade de Deus, no 4º andar, Prédio Novo, Vila Yara, Osasco, SP, a fim de examinar as seguintes propostas:

- 1) alterar parcialmente o Estatuto Social, na letra “e” do Artigo 9º, ampliando as atribuições do Conselho de Administração, que passará a autorizar também as aquisições, alienações e onerações de bens integrantes do Ativo Permanente e de participações societárias de caráter não-permanente de suas controladas diretas e indiretas, quando de valor superior a 1% de seus respectivos Patrimônios Líquidos, e no “caput” do Artigo 13, aprimorando a sua redação;

- .2.
- 2) cancelar 9.797.900.000 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, existentes em tesouraria, representativas do seu próprio Capital Social, sem redução deste, com a conseqüente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social;
 - 3) aumentar o Capital Social, no valor de R\$501.000.000,00, elevando-o de R\$5.200.000.000,00 para R\$5.701.000.000,00, mediante a emissão de 66.800.000.000 de novas ações, nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 33.652.745.021 ordinárias e 33.147.254.979 preferenciais, ao preço de R\$7,50 por lote de mil ações, mediante subscrição particular pelos acionistas no período de 20.1 a 19.2.2003, na proporção de 4,678263291% sobre a posição acionária que cada um possuir na data da Assembléia, com integralização à vista.
- Suspender autorização concedida à Diretoria em Reunião de 26.11.2002, para adquirir até 40.000.000.000 de ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão da Sociedade, sendo 13.000.000.000 ordinárias e 27.000.000.000 preferenciais, pelo prazo de 50 (cinquenta) dias, a contar de 27.11.2002, com o objetivo de permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do Capital Social. Relativamente à referida autorização, verificou-se terem sido adquiridas 471.700.000 ações ordinárias que, somadas aos 9.326.200.000 ações ordinárias, já existentes em tesouraria, totalizam 9.797.900.000 ações ordinárias.

Do Edital de Convocação, a ser publicado pela imprensa, enviaremos cópia a V.Sas.

Cordialmente,

Banco Bradesco S.A.
Luiz Carlos Trabuco Cappi
Diretor Vice-Presidente Executivo e
Diretor de Relações com Investidores